



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

24 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 945

DECRETO Nº 20/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 4.224,04(quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)** destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
041220004.2008	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Bens Imóveis	
	Fonte: 501 - Alienação de Bens Ativo	4.224,04

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

24 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 945



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, 22 de março de 2017

O prefeito do município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Súmula nº 473 do STF, torna público para conhecimento de quem mais possa interessar **ATO DE ANULAÇÃO**, conforme motivos apresentados a seguir.

Trata-se de contratação entre o município de Mauá da Serra e a empresa FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA para prestação de serviços de restituição e revisão de tributos federais e contribuições especiais (previdenciário) RAT/FAP do município de Mauá da Serra – Paraná.

A Comissão Permanente de Licitação alegou em seu parecer ser incabível a terceirização dos serviços prestados pela empresa e que, após apresentação do contraditório, a empresa ora citada não comprovou a excepcionalidade do serviço, não justificando a terceirização do mesmo.

A Procuradoria do município apresentou parecer jurídico opinando pela nulidade do presente contrato, uma vez que a contratação afronta os princípios constitucionais da administração pública, bem como o Prejulgado nº 6 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Os serviços realizados pela empresa, contratados pelo processo de licitação TP nº 001/2016 não possui natureza singular, não sendo permitida a referida contratação uma vez que contraria o Prejulgado nº 6 do Tribunal de Contas. Desta feita, considera-se a presente contratação ilegal.

Trata-se de serviço a ser realizado por servidor Público do município, especificamente pelo Contador e servidores do Departamento de Recursos Humanos. Neste tópico, destacou que o entendimento do Tribunal de Contas do estado do Paraná e da jurisprudência, já pacificada, é no sentido de que as atividades realizadas pelo presente contrato, de interesse do Município, devem ser executadas por servidores do quadro efetivo, ou seja, providos por meio de concurso público.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

24 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 945



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Diante do exposto;

DECIDE

ANULAR o processo licitatório TP nº 001/2016 e o contra administrativo nº 041/2016, por contrariar o art. 37, caput e inciso II da CF/88, art. 3º da Lei 8.666/93 e o Prejulgado nº 6 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

REMETA-SE ao setor de licitações e contratos para a devida publicidade.

Mauá da Serra (PR), 22 de março 2017.


HERMES WICTHOFF
Prefeito do Município de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

24 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 945

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da disponibilidade: a partir do dia 24/03/2017.

Data de realização: 05/04/2017 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Mauá da Serra, 22 de Março de 2017.

Edson Paulino da Silva
PREGOEIRO



APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

Mauá da Serra – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A presidente da APMI- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mauá da Serra, *Tânia Cristina de Macedo Lima*, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA para a ASSEMBLÉIA GERAL, para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, à ser realizada na data de 25/04/2017 no prédio da prefeitura municipal de Mauá da Serra, sito na Avenida Ponta Grossa, nº 480, às 08:00 horas em primeira convocação. O prazo para registro deverá ser protocolado 15 dias antes da data da eleição pelo secretário da Associação.

Tânia C. de Macedo
TANIA CRISTINA DE MACEDO LIMA
Presidente da APMI



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

24 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 945

PORTARIA Nº 124/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, em 01/03/2017, o Sr. *GERALDO FERREIRA SOBRINHO*, portador do CPF nº 508.996.439-49 e RG nº 4.115.045-9 SSP/PR, do Cargo em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO*, símbolo CC-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Março de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 125/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, em 01/03/2017, o Sr. *VALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS*, portador do CPF nº 879.253.039-72 e RG nº 2.411.712-0 SSP/PR, do Cargo em comissão de *CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA*, símbolo CC-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Março de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

24 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 945

PORTARIA Nº 126/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, em 01/03/2017, o Sr. *SEBASTIÃO PIMENTEL*, portador do CPF nº 440.402.459-20 e RG nº 3.809.475-0 SSP/PR, do Cargo em comissão de *CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DAS ANTAS*, símbolo CC-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Março de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 127/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, em 01/03/2017, o Sr. *ODIVAL RAINERI*, portador do CPF nº 364.315.599-91 e RG nº 3.111.052-1 SSP/PR, do Cargo em comissão de *CHEFE DO SERVIÇO DE ESPORTE EDUCACIONAL*, símbolo CC-5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Março de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

24 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 945

PORTARIA Nº 138/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 01/03/2017, o Sr. **JOSE ROBERTO TABORDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.553.196-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 457.938.249-87, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Segurança Pública**, símbolo CC-2.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de março de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 01/03/2017, o Sr. **JOAO MARIA SALES CARNEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.138-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 412.221.649-49, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Almoxarifado**, símbolo CC-4.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de março de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Sexta-feira

24 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 945

PORTARIA Nº 140/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 01/03/2017, o Sr. **BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.147.048-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 616.674.129-49, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Veículos**, símbolo CC-3.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de março de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 02/03/2017, o Sr. **VALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.411.712-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 879.253.039-72, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Programas de Saúde**, símbolo CC-2.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de março de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Sexta-feira

24 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 945

PORTARIA Nº 142/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 01/03/2017, o Sr. **DIVONSIL LOURENCO ROSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 937.981-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 334.011.019-00, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Combate a Endemias**, símbolo CC-3.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de março de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 02/03/2017, o Sr. **SEBASTIÃO PIMENTEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.809.475-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 440.402.459-20, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Merenda Escolar**, símbolo CC-3.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de março de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Sexta-feira

24 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 945

PORTARIA Nº 144/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 02/03/2017, o Sr. ODIVAL RAINERI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.111.052-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 364.315.599-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Desportos Recreativos, símbolo CC-4.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de março de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 01/03/2017, a Sra. JULIANA VENTURA TEIXEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.298.089-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 061.555.259-51, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Extensão Rural, símbolo CC-3.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de março de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 02/03/2017, o Sr. GERALDO FERREIRA SOBRINHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.115.045-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 508.996.439-49, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-2.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de março de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Sexta-feira

24 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 945

PORTARIA Nº 147/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 03/03/2017, o Sr. **WELLINGTON PASCHOAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.925.696-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 106.634.319-56, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS**, símbolo CC-3.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de março de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO